



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 109 – Centro – Edifício Monte Sinai - Fone: 3221-6400

**ATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

LEI 13.019/2014

**Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE AMPARO ÀS PESSOAS IDOSAS “WAJUN-KAI”.

**CNPJ:** 75.833.657/0001-39.

**Objeto:** Contratação de Fisioterapeuta; Nutricionista; aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos, mobiliário em geral visando mais qualidade de vida às pessoas idosas acolhidas no Asilo Wajun-kai.

**Valor:** R\$ 103.752,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta e dois reais).

**Fonte de Recursos:** 53900 – Fundo do Idoso – Fundo Pró-Idoso/CMDI.

**Vigência:** 10 (dez) meses.

**Embasamento:** a Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, que estabelece como funções primordiais dos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso – CMDI, a fiscalização, orientação e promoção da construção de uma política eficaz de garantia de direitos da pessoa idosa;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 021 de 11 de dezembro de 2019 que aprova a Campanha de Captação para o Fundo Municipal de Promoção dos Direitos do idoso (Fundo Pró-Idoso), por meio de Incentivos Fiscais através de Banco de Projetos com doações/destinações dirigidas.

**CONSIDERANDO** o Edital de Banco de Projetos nº. 001/2020, publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Maringá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 004 de 05 de fevereiro de 2021 o CMDI que aprova a liberação de recursos para execução do Projeto: Promovendo a Qualidade de Vida às Pessoas Idosas Acolhidas no Wajun-Kai;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 109 – Centro – Edifício Monte Sinai - Fone: 3221-6400

**JUSTIFICAMOS** a celebração de parceria entre a Prefeitura do Município de Maringá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a organização ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE AMPARO ÀS PESSOAS IDOSAS “WAJUN-KAI”, através de inexigibilidade de chamamento público, visando a execução do projeto “Promovendo a Qualidade de Vida às Pessoas Idosas Acolhidas no Wajun-kai”, aprovado por meio do Banco de Projeto nº. 001/2020 – CMDI. A inexigibilidade se motiva exclusivamente pela inviabilidade de competição, uma vez que os recursos utilizados são fruto de captação dirigida ao projeto em questão.

Maringá, 31 de março de 2021.

  
**SANDRA REGINA JORDÃO JACOVÓS**  
Secretária Municipal da Assistência Social